

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026
Nº DO PE SRP NO SISTEMA 90004/2026

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 15/05/2026, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 05 de maio de 2026.
Soraya Rodrigues
Pregoeira.

Protocolo: 1320965

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 314, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Retifica a Portaria nº 1.046, de 20 de setembro de 2024, para corrigir erro material de matrícula de servidora, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual, e;
Considerando o disposto no princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a corrigir seus próprios atos quando eivados de erros materiais;
Considerando a necessidade de adequação dos registros funcionais aos dados constantes nos assentamentos oficiais de gestão de pessoas;
Considerando a identificação de divergência cadastral passível de correção administrativa, sem alteração do mérito do ato original;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 1.046, de 20 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.977, de 26 de setembro de 2024, para passar a vigorar com a seguinte redação no Art. 1º, quanto à servidora Adriana Leal Gomes da Silva:
"Art. 1º - Designar sem ônus os representantes da SESPÁ no Comitê Estadual de Controle da Tuberculose/HIV:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Membro
Maria Izabel de Souza Melo	Assistente Social	5290678/2	Efetivo
Adriana Leal Gomes da Silva	Enfermeira	54190017/1	Suplente

Parágrafo único. As demais disposições da Portaria nº 1.046/2024 permanecem inalteradas.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos à data de publicação do ato original, garantindo a continuidade dos efeitos jurídicos da designação, sem prejuízo dos direitos adquiridos pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 20 de março de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

****Republica-se, com a retificação do número da matrícula, mantendo-se inalterados os demais termos.**

Protocolo: 1321174

Portaria Nº 0443 DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do Grupo Técnico Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com a participação de diretores, coordenadores e gerentes estratégicos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPÁ. Com o objetivo de debater e conduzir os processos do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 200: ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da Lei: III – ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;
CONSIDERANDO que o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) é uma iniciativa do Ministérios da Saúde que integra um conjunto de ações direcionadas ao processo de gestão, formação e organização do trabalho no âmbito do SUS tendo como foco o reordenamento da formação de pessoal e a reorganização dos processos de trabalho;

CONSIDERANDO o "Guia de Planejamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Âmbito Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS)/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2023", os responsáveis por esta composição serão os elencados no anexo único desta Portaria;

RESOLVE:

I – REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1.015 de 04.12.2025;

II – ATUALIZAR o quadro de membros do Grupo Técnico Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

III – O Grupo Técnico ora constituído permanece paritário e integrado por dois membros (um titular e um suplente) de diretores, coordenações, gerências, garantindo assim, a participação democrática na condução de seus trabalhos, conforme anexo.

IV – O Grupo Técnico será mantido durante o período de vigência do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (2024-2027).

V – A participação neste Grupo Técnico instituído por esta Portaria não terá qualquer tipo de remuneração extra aos seus membros.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.05.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

ANEXO ÚNICO DA Portaria Nº 0443/04.05.2026

REPRESENTANTES	REPRESENTAÇÃO
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba	Titular/DGTES/SESPA
Tony Anderson Xavier Teles	Suplente/CEH/SESPA
Taise Neves Carvalho dos Santos	Titular/CESA/SESPA
Verena Alves Barata	Suplente/GEP/SESPA
Thomaz Xavier Carneiro	Titular/GFD/SESPA
Raquel Cristina Campos dos Santos	Suplente/GDI/SESPA
Ana Célia Souza Rosas	Titular/GDV/SESPA
Deuzenei Moura de Oliveira	Suplente/GCPC/SESPA
Khárita de Nazareth de Sousa Costa	Titular/GAT/SESPA
Cinthya Medeiros Faro	Suplente/GCPS/SESPA
Rute Leila dos Reis Flores	Titular/DVS/SESPA
Carla Gisele Ribeiro Garcia	Suplente/DVS/SESPA
Thayna Moraes Montenegro	Titular/DPAIS/SESPA
Glória Beatriz dos Santos Larêdo	Suplente/DPAIS/SESPA
Jarina do Socorro da Silva Gomes Araújo de Souza	Titular/DDASS/SESPA
Maria Theodora Paiva de Barros	Suplente/DDASS/SESPA
Neiva José da Luz Dias Júnior	Titular/GT-HOSPITAIS/SESPA
Andrea Oliveira da Silva de Almeida	Suplente/GT-HOSPITAIS/SESPA
Sônia Cristina Arias Bahia	Titular/NISPLAN/SESPA
Alciana Barreto de Araújo	Suplente/NISPLAN/SESPA
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena	Titular/COSEMS
Julio Eliton Lima Guimarães	Suplente/COSEMS

Protocolo: 1321217

Portaria Coletiva Nº 435 de 30 de abril de 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2/235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28/508/18/07/1997,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 201/2025, bem como, o autorizo de prorrogação, constante no processo nº 2025/3818627.

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31/01/2027 os contratos administrativos listados abaixo.

Nome	Matrícula	V	Cargo	Lotação
DÉBORA NUNES SILVA	5955283	1	FISIOTERAPEUTA	Divisão de Vigilância a Saúde
BRENA MAYARA ATAÍDE SARRAF	5962906	1	AGENTE DE Portaria	C.S - São Caetano de Odivelas
FERNANDA CORRÊA PINHEIRO	5964144	1	ENFERMEIRO	DDASS
KEILA MAIARA DA SILVA REIS	5970209	1	CONTADOR	5º CRS - São Miguel do Guamá
LORRANY SILVA LOPES	5951876	1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HR - Conceição do Araguaia

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1321225

PORTARIA

Portaria N.º 441 DE 04 DE MAIO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

RESOLVE:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 28/04/2026, o contrato administrativo da servidora STEFANNIE CARDOSO BENASSULE, matrícula n.º 5982930/1, ocupante da função de

Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, conforme Processo n.º E- 2026/2628470.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04/05/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública